



Câmara Municipal de Ituverava

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 - Ituverava - SP - CEP 14.500-000
Cx. Postal 124 - PABX: (16) 3830-5100 - FAX (16) 3729-5474
E-mail: camarait@netsite.com.br - Site: www.camaraituverava.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 014 / 18

INDICO, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo a senhora Prefeita Municipal e a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que se cumpra a Lei Complementar nº 003 de 02 de outubro de 2006, e notifique os donos dos terrenos que se encontram com o acúmulo de matos e lixo.

O objetivo é desenvolver a paisagem da cidade, mas principalmente evitar acúmulo de matos e lixo que contribuem para proliferação de animais peçonhentos e de mosquitos transmissor de doenças (dengue), doença esta que tem proliferado graças à ausência de consciência da população e a infestação de mosquito transmissor, frutos dos lotes baldios, que terminam sendo usados com destino de todo tipos de lixo.

Mesmo lotes que estejam murados e com calçadas são passíveis de serem incluídos na lista de limpeza pelo poder público municipal, desde que seu proprietário não o mantém limpo.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.


ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE

VEREADORA

DESPACHO	
06/03/18	
DATA	PRESIDENTE
Aprovado por unanimidade <input type="checkbox"/>	Retirado da pauta <input type="checkbox"/>
Aprovado por <input type="checkbox"/>	Deferido <input checked="" type="checkbox"/>
Ciente - Arquivar-se <input type="checkbox"/>	Oficiar-se <input type="checkbox"/>
Rejeitado <input type="checkbox"/>	Encaminhar-se <input checked="" type="checkbox"/>